



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4420
DATA ENTR 14/08/2020
HORÁRIO 10:31hs

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de redutores de velocidade próximo ao trevo do Ruado das Pedras.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação de redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar por ali, e também por ser próximo ao "Garagem bar", durante os final de semana este trecho fica bastante movimentado colocando em risco outros condutores e pedestres.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13
de agosto de 2020.

José Silvio Gomes
VEREADOR / C.M.V.R.B.



José Silvio Gomes
VEREADOR